

Resolução nº 14/2024 – Pró-Reitoria Acadêmica

Institui o Centro de Idiomas do Centro Universitário Campo Real - Guarapuava.

A Reitoria do Centro Universitário Campo Real, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Centro de Idiomas do Centro Universitário Campo Real.

Art. 2º O Centro de Idiomas terá funcionamento nas dependências do Centro Universitário Campo Real.

Art. 3º Semestralmente serão abertas inscrições para formação de turmas de Inglês e/ou Espanhol, básico e/ou intermediário.
Parágrafo Único. Poderão ser abertas turmas de outros idiomas de acordo com o interesse da comunidade acadêmica.

Art. 4º O Centro Universitário Campo Real reserva-se o direito de apenas abrir turmas quando estiverem confirmadas as inscrições de, no mínimo, 15 alunos.

Art. 5º As datas e horários das aulas serão ajustadas de acordo com a disponibilidade de cada turma.

Art. 6º A presente resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapuava, 16 de dezembro de 2024.



Profª Patrícia M. Melhem Rosas
Pro-Reitora Acadêmica